

**AVISO DE CONCURSO**



**MUNICÍPIO DE CHIBUTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CHIBUTO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO DE EMPREITADA**

**CONCURSO LIMITADO N.º 090J000253/CL/02/2025- PDUL**

**Contratação de Empreitada para Construção de Muro de Vedação da Escola Primária do I e II Grau 25 de Junho U/1**

O Conselho Municipal da Cidade de Chibuto (CMCC) celebrou o Acordo de Subvenção Municipal (SDM) com o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), no âmbito da Implementação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte do financiamento para pagamentos elegíveis. No âmbito do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro, o Conselho Municipal da Cidade de Chibuto convida Empreiteiros de Obras Públicas com qualificações jurídicas, técnicas, económico-financeira e regularidade fiscal comprovada elegíveis e detentoras do Alvará igual ou superior a 4ª, nas categorias e subcategorias seguintes: I-1ª a 14ª, Conforme estabelecido no regulamento de licenciamento da actividade de empreitada de obras públicas e construção civil, interessadas, a apresentarem propostas fechadas para: **Contratação de Empreitada para Construção de Muro de Vedação da Escola Primária do I e II Grau 25 de Junho U/1.**

País: Moçambique

Nome do Projecto: **Contratação de Empreitada para Construção de Muro de Vedação da Escola Primária do I e II Grau 25 de Junho U/1.**

| N.º do Concurso            | Objecto do Concurso                                                                                            | Entrega das Propostas |             | Abertura das Propostas |             | Alvará |           |               | Data de Encerramento |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------|--------|-----------|---------------|----------------------|
|                            |                                                                                                                | Data                  | Hora        | Data                   | Hora        | Classe | Categoria | Sub Categoria |                      |
| CONCURSO PÚBLICO           |                                                                                                                |                       |             |                        |             |        |           |               |                      |
| 090J000253/CL/02/2025-PDUL | CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO I E II GRAU 25 DE JUNHO U/1 | 28/4/2025             | 10.30 horas | 28/4/2025              | 11.00 horas | 4ª     | I         | 1ª a 14ª      | 5/5/2025             |

- Os concorrentes elegíveis e interessados podem solicitar os documentos de concurso em formato digital (Pdf) junto a UGEA do Município de Chibuto. Email: [ugea.municipiochibutopdul@gmail.com](mailto:ugea.municipiochibutopdul@gmail.com)
- A visita aos locais das obras é obrigatória e será feita no dia 16/4/2025. O Local de Concentração dos empreiteiros será defronte do Edifício do Conselho Municipal pelas 10.00 horas.
- Os concorrentes interessados e elegíveis devem apresentar as propostas em envelopes selados e deverão incluir entre outros os seguintes documentos válidos, autenticados e legais: (i) Cadastro da UFSA; (ii) Alvará conforme indicado no paragrafo 1, (iii) Certificado de Quitação das Finanças; (iv) Certidão de Segurança Social; (v) Certidão do INE- (vi) pelo menos 3 cartas abonatórias de contratos satisfatoriamente executados nos últimos 5 anos.
- As propostas deverão apresentar a **Declaração de Garantia da Proposta** devidamente carimbada e assinada pelo representante do empreiteiro com poderes para o efeito e autenticada pelo Notário, conforme o modelo constante do Documento de Concurso.
- Para efeitos de criação de base de dados do concurso para envio de informações relativas ao processo de contratação, os empreiteiros interessados deverão manifestar o interesse em participar no concurso, devendo para o efeito, enviar uma carta, contendo os contactos completos e endereços de email do concorrente. O CMCC não se responsabiliza pelo não envio de informações do concurso, por falta de envio da carta por parte dos empreiteiros.
- Chama-se a atenção para o regulamento de aquisições que exigem que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do concorrente bem-sucedido, como parte do Anúncio de Adjudicação do Contrato, utilizando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária, conforme o documento de concurso.
- As propostas deverão ser entregues no endereço: **Conselho Municipal da Cidade de Chibuto-UGEA**, Entre as Avenidas Samora Machel e Largo Ngungunhane, nos prazos acima indicados e serão abertas em sessão pública, na mesma data e endereço, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer à sessão.
- O Processo será conduzido através de concurso competitivo usando Solicitação de Propostas (*Request For Bids*), conforme especificado no "Regulamento de contratação para mutuários IPF - Contratação para Financiamento de Projectos de Investimento" de Fevereiro de 2025 ("Regulamento de Aquisições") e está aberto a todos os empreiteiros elegíveis, conforme definido nos Regulamento de aquisições, conjugando com o Regulamento de Contratações Públicas, aprovado através do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro (Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado).

Chibuto, aos 10 de Abril de 2025